

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.595, DE 30 DE MAIO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005855/2020-74, decide liberar as unidades geradoras UG9 a UG12, UG15 e UG16, de 3.383,00 kW cada, totalizando 20.298,00 kW de capacidade instalada, da UFV Serra do Mato IV, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.CE.044496-0.01, localizada no município de Trairi no estado do Ceará, de titularidade da Serra do Mato IV Energia Solar S.A., para início da operação em teste a partir de 31 de maio de 2023.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA